



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

LEI Nº 4156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

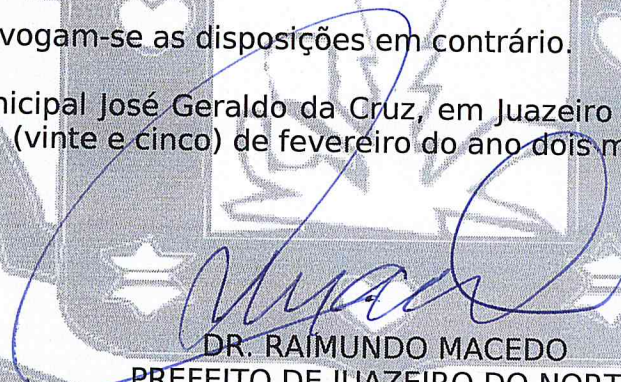
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSORA MARIA OLGA FEITOSA SIQUEIRA, a artéria pública que tem início na Rua Levi Pedrosa e término na Avenida Maria Letícia Leite Pereira, com sentido norte/sul, no bairro Lagoa Seca, na sede desta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano dois mil e treze (2013).////////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José de Amélia Júnior  
Subscrição: Vereadoras Maria de Fátima Ferreira Torres e Rita de Cássia Monteiro Gomes